

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 17854 -26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **27 de março a 28 março de 2026**, o processo de contratação direta:

Contratação Direta – Serviços de Hospedagem de Website

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hospedagem do website institucional do Theatro Municipal de São Paulo. O serviço será prestado por empresa especializada, contemplando infraestrutura de hospedagem com alta disponibilidade, armazenamento em SSD NVMe, recursos dedicados de processamento, segurança da informação, backup, suporte técnico especializado, além de serviços de configuração, migração e otimização da ambiente web. Demanda Institucional A hospedagem do website institucional é essencial para a comunicação oficial da instituição com o público, divulgação de programação, venda de ingressos, disponibilização de conteúdos institucionais e suporte às atividades culturais. JUSTIFICATIVA: Devido aos recorrentes problemas enfrentados pela equipe de suporte relacionados ao servidor atualmente utilizado para hospedagem do site do Theatro Municipal de São Paulo, tais como instabilidades e limitações de desempenho, torna-se necessária a atualização para uma infraestrutura mais moderna e com configurações técnicas adequadas às demandas atuais. Adicionalmente, recomenda-se a manutenção da hospedagem com a mesma empresa responsável pelo suporte e manutenção do website, visando garantir maior estabilidade operacional, agilidade no atendimento e mitigação de riscos decorrentes da atuação de múltiplos fornecedores sobre o mesmo ambiente. A centralização dos serviços em um único prestador contribui para maior eficiência na gestão, redução de falhas e melhor desempenho da ambiente web. Dessa forma, a contratação proposta tem como objetivo assegurar a continuidade, o desempenho e a confiabilidade dos serviços digitais da instituição.

Enquadramento Regulatório

A presente solicitação está fundamentada no REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, disponível em:

<https://www.sustenidos.org.br/wp-content/uploads/2022/05/Regulamento-de-Compras-3.pdf>

Classifica-se como Contratação Direta, conforme previsto no item 5 do referido regulamento.

VI. Aquisição de licenças de softwares ou contratação de softwares como serviços

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contratada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA